



## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó - PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

### **PORTARIA GP nº. 188 , de 31 de julho de 2020.**

**O Prefeito do Município de Bodocó**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Bodocó, **resolve**:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, **MARISA OLIVEIRA RUFINO CARVALHO**, titular do Cargo de Professora de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Nível 3, Classe A, matrícula nº 471, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.190, de 11 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodocó (PE), 31 de julho de 2020.

**Túlio Alves Alcântara**  
**Prefeito Municipal**